

MATRÍCULA Nº 10.485

IMÓVEL

Um lote de terreno para construção sob nº 15 (quinze) da Quadra nº 23-
(vinte e tres), situado no loteamento JARDIM PINDORAMA, zona suburbana
desta cidade, com a área de 360,00 mts², medindo 12,00 metros de frente
e igual aos fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos
seguintes limites e confrontações: Frente para avenida Sete; pelo lado
direito com o lote nº 16; pelo lado esquerdo com o lote nº 14 e pelos
fundos com o lote nº 6. PROPRIETARIO: RAMIRO BERNARDO DA SILVA, portador
da Cédula de Identidade RG nº 090.152-MT, expedida em Cuiabá, aos 09/
11/77 e sua esposa D^a Luzia Vasconcelos Da Silva, brasileiros, pro-
prietarios residentes e domiciliados nesta cidade á Rua Otavio Pitaluga
nº 478, inscrito no CPF sob nº 034.458.521-28. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR .
Registro nº 21 livro nº 8-A. no RGI local. A Escrevente Juramentada ---
Mellia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/10.485, em 22 de agosto de 1.980.
TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: RAMIRO BERNARDO DA SILVA, e s/m LU-
ZIA VASCONCELOS DA SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: LEONICIO DOS REIS
SALES, brasileiro, solteiro, maior, estudantes, residente Av. Marechal Ron-
don, 1.100 nesta cidade, Cedula de Identidade RG nº 156.821-MT expedida-
em Cuiabá em 24/07/78, inscrito no CPF nº 141.601.961/87. FORMA DO TITU-
LO: Escritura de 21/07/1.980, ás fls. 79/80v² do livro nº 44 das Notas-
do Cartório de 4^o Ofício local, pela Escrevente Juramentada Leda Subtil
de Oliveira: Brotoe sob nº 21.594 no RGI nesta data. VALOR: Cr\$30.000,00
CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente Juramentada Mellia MARIA CÉLIA--
LIMA BOTERO.

R 2/10 485, em 05 de fevereiro de 1990
TITULO: compra e venda TRANSMITENTE: -LEONICIO DOS REIS SALES, portador -
do RG nº 156 821-MT e sua esposa MARIA MADALENA SOUZA SALES, do lar, por-
tadora do RG nº 369 742-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão
parcial de bens, residentes em Pontes Lacerda-MT, no 3^o Pelotão da Poli-
cia Militar, portadores do CIC nº 141 601 961-87 e 314 398 101-68, respec-
tivamente; ADQUIRENTE: - SEBASTIÃO MORAES MARTINS, solteiro, maior, porta-
dor do RG nº 362 707-GO e CIC nº 101 299 871-15 e AURENI BARROS SOUZA, des-
quitada, portadora do RG nº 656 536-GO e CIC nº 193 466 201-10, ambos bra-
sileiros, comerciantes, residentes á Avenida Cuiabá-MT, nesta cidade; FOR-
MA DO TITULO: - Escritura de 29 de janeiro de 1990, ás fls-127/128v² do li-
vro nº 71, das notas deste Cartório, pela tab subst^a Rosângela Auxiliado-
ra Garcia Peres. Protoc-sob nº 78 072, no RGI nesta data VALOR: -Ncz\$1 000
00 CONDIÇÕES: - As legais; A escrevente juramentada Mellia MARIA CELIA LIMA
BOTERO

R.3/10.485, em 28 de Fevereiro de 1.990.
TITULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - SEBASTIÃO MORAES MARTINS, brasi-
leiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cida-
de, portador de RG, nº 362.707/GO e CPF: nº 101.299.871-15. ADQUIRENTE: -
AURENI BARRIOS SOUZA, brasileira, desquitada, comerciante, residente e de-

MATRÍCULA Nº 10.485

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.485

Oficial

IMÓVEL

miciliada nesta cidade, à Av. Cuiabá nº 444, portadora do RG. nº 656.536-
GO e CPF: Nº 193.466.201-10. FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 22 de Fevereiro
de 1.990, às fls 199/200v² do livro nº 71-A, das notas deste Cartório,
pela Tab. Substª Rosângela Aux. Garcia Peres. PROTOC: - sob nº 78.330, no
RGI local. VALOR: - NCz\$ 1.200,00. CONDIÇÕES: - As legais. A Escrevente Ju-
ramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/10.485, em 22 de março de 1.995

ÔNUS: - Hipoteca de 1º Grau. DEVEDORA: - D. CORDOBA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTA-
ÇÃO ALIMENTOS LTDA - NOME FANTASIA - ARCOR, com sede nesta cidade na Rua Ramiro
Bernardes Silva nº 765-B-Jardim Pindorama, inscrita no CGC/MF sob nº 00
139.577/0001-89, inscrição Estadual 131.555.40-5. CREDORA: - NECHAR ALIMENTOS
LTDA, com sede na Rua João Batista Martins nº 225 em Piracicaba-SP, ins-
crita no CGC/MF sob nº 54.360.656/0001-44, Inscrição Estadual nº 588.002 .
996.110, e registrado na JUCESP sob nº 48.876/92. INTERVENIENTE HIPOTE =
CANTE: - AURENI BARROS SOUZA, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da
CI/RG nº 656.536-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 193.466.201-10, residen-
te e domiciliada na Av. Cuiabá nº 444 nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: - Escri-
tura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária de 17 de
março de 1.995, às fls. 59/60 do livro nº 2-H das Notas deste cartório -
pela Tab. Substª Rosângela A.G. Peres. Protoc. sob nº 101.007 no RGI nesta
data. VALOR DO CRÉDITO: - R\$ 150.000,00, reajustável, a partir desta data -
pelo índice do Governo, utilizável para as atividades de distribuidora -
comercial pela outorgada. PRAZO: - 5 anos, a contar da inscrição da hipoteca
CONDIÇÕES: - As constantes da Escritura objeto deste registro que fica ar-
quivada neste Cartório. A escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA =
BOTERO.

R.5/10.485, em 14 de novembro de 1.995

ÔNUS: - Penhora. DEVEDOR: - AURENI BARROS SOUZA. CREDOR: - LUIZ CARLOS SIQUEIRA.
FORMA DO TÍTULO: - Mandado de Penhora de 13 de novembro de 1.995, extraído -
de Processo nº 2.189/95, processado pela 1ª vara Cível e Juiz de Direito
desta Comara. protoc. sob nº 103.364 no RGI nesta data. VALOR: - R\$ 4.519,81.
CONDIÇÕES: - As legais. A escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BO-
TERO.

R.6/10.485, em 03-12-1998. Protocolo nº 115.312, nesta data.

PENHORA. - Pelo Auto de Penhora datado de 01-12-98, extraído do processo
nº 139/98, Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, processada
pela 6ª Vara Cível desta comarca, requerida por SLAVIERO & CIA., LTDA.,
contra AURENI BARROS SOUSA, foi penhorado o imóvel objeto da presente
matrícula em favor do autor, em garantia da dívida no valor de R\$
6.000,00. A escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/10.485, em 02/09/1999. Protocolo nº 118.463 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado 01 de Setembro de 1999, extraído dos
autos nº 329 de Execução Forçada de Título Extrajudicial, processado pela
Escrivanha da 2ª Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, promovido
por ANTONIO JOSÉ DA SILVA contra AURENI BARROS SOUZA, foi penhorada parte
ideal do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para ga-
rantia da dívida no valor de R\$ 650,00. A Escrevente Juramenta-
da Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Cont. fls. 1-A

10.485

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.485

continuação de
MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

EL: ROSANGELA A. GARCIA PERES
ABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL

R.8/10.485, em 24/11/2006. Prenotação sob nº 171.752, em 27/10/2006.
ARRESTO: Pelo Auto de Arresto datado de 26/10/2006, extraído dos autos nº 766/2005 de Execução Fiscal, processado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra AURENI BARROS SOUZA, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.421,29. A Escrevente Juramentada Melicia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/10.485, em 24/05/2007. Prenotação nº 177.235 em 27/04/2007.
ARRESTO: Pelo Auto de Arresto datado de 13/02/2007, extraído dos autos nº 2003/2212 de Execução Fiscal, processado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, promovido pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra AURENI BARROS SOUZA, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.053,62. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Auto LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS

Av.10/10.485, em 07/04/2010. Prenotação sob nº 207.928, em 23/03/2010.
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Por determinação do Drº Valdir de Almeida Muchagata, MM. Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca, contida no Termo de Conversão de Arresto em Penhora, passado aos 16/03/2010, extraído do processo nº 2003/2212, proposta pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra AURENI BARROS SOUZA, faz-se a presente averbação para constar que o **arresto objeto do registro nº 9** na presente matrícula, foi convertido em **PENHORA**. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada Melicia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/10.485, em 17/04/2013. Prenotação sob nº 251.248, em 10/04/2013.
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Pelo Termo de Conversão de Arresto em Penhora datado de 20/03/2013, subscrito pela Drª. Maria Mazarelo Farias Pinto - MM.* Juíza de Direito em Substituição Legal da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca, extraído do processo nº 8167-44.2005.811.0003 - Cód. 353112 - nº antigo 766/2005, proposta pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT contra AURENI BARROS SOUZA, faz-se a presente averbação para constar que o **arresto objeto do registro nº 8** desta matrícula, foi convertido em **PENHORA**. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada Auto LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.12/10.485, em 04/07/2013. Prenotação nº 254.886, em 27/06/2013.
PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado em 21/06/2013, extraído dos autos nº 15921-81.1998.811.0003 - Código: 80976, processado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, requerida por MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT contra AURENI BARROS SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.402,20. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada Melicia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.